



Decreto n°. 9.817, de 14 de maio de 2024.

**Convoca a 7ª Conferência Municipal da
Cidade de Ponta Porã, MS, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS, Sr. Eduardo Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID n° 175, de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Ponta Porã, MS que se realizará no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos dias 17/06/2024 das 18hs às 22hs e no dia 18/06/2024 das 8hs às 12hs, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Habitação de Ponta Porã, MS.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", construindo propostas para subsidiar as discussões da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS será presidida pela Secretária Municipal de Habitação, Sra. Luciana Chaves, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.



Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 14 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal